



PROCESSO SEI Nº 23243.005152/2018-89

DOCUMENTO SEI Nº 0485807

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVAS DE TÍTULOS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **TORNA PÚBLICA A RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 03/2019/PVCAL-CGAB/IFRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

1. – DA RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS;

1.1 – Professor Substituto – Área Biologia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RECURSO	PARECER DA COMISSÃO
01	JOSILENE FÉLIX DA ROCHA	01	DEFERIDO
106	CLÉOPATRA ALVES DA SILVA CALDEIRA	01	DEFERIDO PARCIALMENTE

1.2 – Professor Substituto – Área Química

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RECURSO	PARECER DA COMISSÃO
03	GEORGE AZEVEDO DE OLIVEIRA	01	DEFERIDO

1.3 – Professor Substituto – Área Engenharia Civil

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RECURSO	PARECER DA COMISSÃO
131	CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	01	INDEFERIDO

1.4 – Professor Substituto – Área Pedagogia

--	--	--	--

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RECURSO	PARECER DA COMISSÃO
148	CILENE DE OLIVEIRA BARATA PRESTES	01	DEFERIDO

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485807** e o código CRC **B248C352**.